

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.354 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**INDEFERE O REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
INSTALAÇÃO – LI Nº FE015164.**

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 18/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/201.581/2004, referente ao requerimento de renovação da Licença de Instalação – LI nº FE015164 da empresa BRASCO LOGÍSTICA OFFSHORE LTDA para realização de obras de implantação de um cais de 82 metros de comprimento e 10,75 metros de largura, além de dragagem de manutenção de 15.000 m3 de argila mole, localizado na Rua Engenheiro Fábio Goulart nº 605, Ilha da Conceição, Município de Niterói,
- o Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Instalação CEAM Nº 12/2020, da CEAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Indeferir o requerimento de renovação da Licença de Instalação – LI nº FE015164 da empresa BRASCO LOGÍSTICA OFFSHORE LTDA. para realização de obras de implantação de um cais de 82 metros de comprimento e 10,75 metros de largura, além de dragagem de manutenção de 15.000 m3 de argila mole, localizado na Rua Engenheiro Fábio Goulart nº 605, Ilha da Conceição, Município de Niterói.

Art. 2º – Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Art. 3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 20/02/2020, págs. 47.